



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, temos a manifestar o que se segue:

CONSIDERANDO, que o art. 6º, XVIII, "c", da Lei n.º 14.133, de 2021 traduz em que consistem os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre os quais elenca, em sua alínea "c", os serviços de "assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias".

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de assessorias e consultorias técnicas, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO, que o setor demandante justificou a notória especialização e razão da escolha do executante (Art. 74, inciso III, §3º c/c art. 72, inciso VI ambos da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o setor competente justificou à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (art. 72, inciso VII da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO que existe previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas; (art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO que constam as comprovações referentes à regularidade fiscal e jurídica, atestados de capacidade técnica da Empresa e dos profissionais; (art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO, que consta nos autos o parecer jurídico e que todos os apontamentos foram atendidos (art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO, que a situação em questão se enquadra na hipótese constante no Art. 74, inciso III, §3º da Lei 14.133/2021, a permitir a contratação;

Sendo assim, a contratação em questão pode ser realizada com base no art. 74, III, alínea "c" c/c art. 6º, XVIII, alínea "c" e com o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Alto Caparaó, 09 de abril de 2024.

SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK
Agente de Contratação